

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), por meio da Comissão Especial de Seleção, torna pública a ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025, que tem por objeto a seleção de Organização Social com vistas à celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde do Centro de Imagens, Exames e Especialidades de Piratininga, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a diferença entre os percentuais estimados na Tabela 13 – Cronograma de Desembolso, rubrica "A- Apoio", "a1 – Apoio Operacional", "a2 – Apoio à Gestão da Unidade", no Apêndice I – Composição de Custos, do Anexo I do Termo de Referência, e, os percentuais descritos no item 39.5.1. do Edital, sem prejuízo do valor mensal e total estimado para a atividade,

onde se lê:

39.5.1. Recursos orçamentários referentes à PARTE FIXA 1 - Apoio à Gestão I. Os recursos orçamentários da rubrica de Apoio Operacional Sede, destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devem respeitar o limite máximo de 3,5% da parte fixa (Custeio + RH). Para a rubrica de Apoio à gestão da Unidade o valor deve ser de 1,5% da parte fixa (Custeio + RH).

Leia-se:

39.5.1. Recursos orçamentários referentes à PARTE FIXA 1 - Apoio à Gestão I. Os recursos orçamentários da rubrica de a1-Apoio Operacional Sede, destinados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devem respeitar o limite máximo de 4% da parte fixa (Custeio + RH). Para a rubrica de a2-Apoio à gestão da Unidade o valor deve ser de 1% da parte fixa (Custeio + RH).

Publique-se.

Niterói, 24 de outubro de 2025.

Presidente da Comissão Especial de Seleção